



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão Especial Sobre Inteligência Artificial
(PL 2338/2023)

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(DO SR. CELSO RUSSOMANNO)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública com o objetivo de promover um debate plural e qualificado sobre os impactos do uso de tecnologias baseadas em Inteligência Artificial (IA) nas relações de consumo, com especial atenção aos desafios à Cibersegurança, privacidade de dados e direitos dos consumidores.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023), com o objetivo de discutir e debater os impactos do uso de tecnologias baseadas em Inteligência Artificial (IA) nas relações de consumo, com especial atenção aos desafios relacionados à Cibersegurança, privacidade de dados e direitos dos consumidores. Para tanto, sugerimos que sejam convidados especialistas representantes das seguintes entidades:

- 1) Sr. João Lucas melo Brasio – CEO Elytron Security ;
- 2) Sr. João Matos Filho – CEO e Analista Chefe de Segurança BUGSAFE ;
- 3) Dr. Arthur Rollo – Instituto Nacional de Defesa do Consumidor - INADEC.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de uma audiência pública sobre o tema Inteligência Artificial (IA) é de fundamental importância diante dos avanços tecnológicos acelerados que impactam diretamente diversos setores da sociedade. A aplicação de sistemas de IA vem transformando significativamente as relações de consumo, os modelos de segurança





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão Especial Sobre Inteligência Artificial
(PL 2338/2023)

cibernética e os marcos regulatórios que visam a proteção dos direitos fundamentais.

A integração de algoritmos inteligentes em plataformas digitais, serviços financeiros, atendimento ao consumidor, saúde e diversos outros setores traz consigo desafios relevantes relacionados à transparência, responsabilidade e segurança das informações. Tais desafios exigem uma reflexão ampla e democrática sobre os limites éticos e legais da inteligência artificial, especialmente quando se observa o crescente número de consumidores afetados por decisões automatizadas ou vazamentos de dados pessoais.

Além disso, o uso de IA em larga escala impõe novos riscos à cibersegurança, uma vez que sistemas autônomos podem ser alvos de ataques cibernéticos sofisticados, comprometendo a integridade e a confidencialidade das informações dos cidadãos. Nesse cenário, torna-se imprescindível a discussão sobre normas de governança, auditoria de algoritmos, responsabilização de agentes e mecanismos de proteção aos consumidores.

Considerando a complexidade e a interseção entre os temas – inteligência artificial, cibersegurança e direito do consumidor – a audiência pública se apresenta como um instrumento essencial para garantir a participação democrática da sociedade civil, especialistas, setor produtivo e órgãos reguladores, promovendo o diálogo transparente e subsidiando o desenvolvimento de políticas públicas e marcos legais que assegurem inovação tecnológica com responsabilidade e respeito aos direitos fundamentais.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares para a realização da audiência pública proposta.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado CELSO RUSSOMANNO

